

DECRETO Nº 3649, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 971, de 06 de julho de 2012, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal Assistência Social, de acordo com o constante na Lei 971/12, os seguintes cidadãos:

I - Representantes do Poder Público

NOME	RG	CPF	DEPART.	CARGO
Rosangela Nazaré Pinheiro	34.433.930-0	295.542.668-71	Social	Titular
Patrícia Helena Costa e Silva	22.564.642-0	179.007.778-81	Social	Suplente
Simone Saraiva	10.759.228	050.031.198-60	Educação	Titular
Benedita Silvana Barbosa de Campos	28.593.296-2	254.168.268-94	Educação	Suplente
Cleide Fernandes dos Santos	36.000.991-8	311.422.928-00	Saúde	Titular
Cristina Ap. de Souza	27.957.722-9	264.341.548-52	Saúde	Suplente
Marília Lopes dos Santos Alcatrão	43.550.304-2	368.933.928-69	Procuradoria	Titular
Bianca Aparecida Viana	53.189.598-1	476.507.838-80	Procuradoria	Suplente
Priscila Elaine de Almeida	34.212.113-X	336.446.218-61	Gabinete	Titular
Ricardo Ap. Novais	23.294.023	128.914.958-40	Gabinete	Suplente



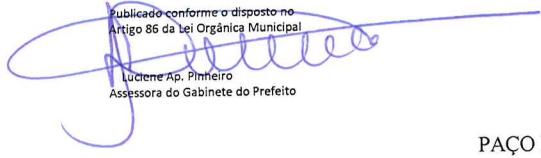
II - Sociedade Civil Organizada:

NOME	RG	CPF	ENTIDADES	CARGO
Felismante Ap. de C. Pinheiro	13.126.488	036.197.698-42	Pastoral da Criança	Titular
Raquel da Cunha Vidago Silva	45.658.611-8	336.111.988-03	Pastoral da Criança	Suplente
Renata Buosa da Cunha	27.234.038-8	262.119.288-23	Asilo	Titular
Daniele Cristiane de Almeida	34.432.320-1	301.347.778-40	Asilo	Suplente
Isabelle Ferreira Carvalho Martins	52.182.602	470.406.768-85	Abaomy	Titular
Úrsula Evellin Gomes Ribeiro	32.690.677	274.416.838-66	Abaomy	Suplente
Rayanne Fabricia Oliveira	52.944.487-2	442.970.998-02	Trabalhador Social	Titular
Salete Ap. de Oliveira	23.588.234-3	078.055.568-65	Trabalhador Social	Suplente
Suelen Cristina da Silva	45.786.205-1	391.191.558-67	Usuário	Titular
Silvana da Silva	32.234.984-9	255.169.088-92	Usuário	Suplente

**Art. 2º** - O mandato dos cidadãos nomeados, conforme o disposto no §9º, do art. 2º, da Lei nº 971/2012, será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução consecutiva.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
PREFEITO

  
Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora do Gabinete do Prefeito